



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0145158/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 50/2026

Protocolo 43057 Envio em 20/03/2026 09:09:59

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 54/2026-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atual estágio do programa de coleta seletiva e o apoio concedido à cooperativa de catadores de recicláveis no município, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

SEI nº 0145158

Resposta do Executivo 50/2026 Protocolo 43057 Envio em 20/03/2026 09:09:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24829/24829_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO

Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 54/2026**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002054/2026-71.

Em atenção às informações solicitadas pelo Vereador Supracitado no Requerimento de Sessão 54/2026, apresentamos as respostas ao requerimento.

1. Qual a porcentagem atual de resíduos sólidos urbanos coletados de forma seletiva em relação ao total de lixo produzido na cidade?

R: Informamos que a média diária de resíduos sólidos domiciliares coletados no município é de aproximadamente 29,5 toneladas por dia. Desse total, cerca de 28 toneladas/dia correspondem à coleta de resíduos comuns, enquanto aproximadamente 1,5 tonelada/dia referem-se aos materiais provenientes da coleta seletiva, executada em parceria com a COOPACAM.

Dessa forma, a coleta seletiva representa aproximadamente 5% do total de resíduos sólidos domiciliares coletados diariamente no município. Sendo a média nacional de 4% a 8% o aproveitamento de materiais recicláveis no Brasil, o que coloca o município Paraguaçu Paulista dentro da média nacional.

2. Existe algum cronograma de expansão da coleta seletiva para os bairros mais afastados e distritos (Sapezal, Roseta e Conceição de Monte Alegre)

R: Não há cronograma estabelecido para a expansão da coleta seletiva para os bairros mais afastados e distritos de Sapezal, Roseta e Conceição de Monte Alegre. Ressaltamos que eventuais estudos de viabilidade estão sendo realizados levando em consideração a disponibilidade de recursos humanos, logísticos e orçamentários.

3. Quais são os repasses financeiros ou auxílios estruturais (galpões, caminhões, EPIs) que a

prefeitura fornece atualmente à cooperativa de reciclagem local?

R: Conforme estabelece o contrato de prestação de serviços nº 115/2023 e aditivo 161/2025 (disponível no portal da transparência), atualmente a prefeitura oferece à cooperativa de reciclagem local os seguintes repasses e auxílios estruturais:

- **Pagamento mensal dos valores estabelecidos no aditivo de contrato 161/2025**
- **Pagamento mensal das contas de energia** da Usina de Triagem.
- **Caminhão coletor com motorista**, incluindo manutenção e combustível, para transporte do material coletado.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, que incluem luvas e uniformes completos (calça, camiseta e blusa de manga comprida).
- **Cessão de uso da Usina de Reciclagem**, equipada com esteira de triagem e demais equipamentos necessários para triagem, processamento e armazenamento do material reciclável.
- **Apoio a gestão administrativa e financeira.**

Em resumo, a prefeitura apoia tanto na infraestrutura física quanto na operação logística e segurança dos cooperados, garantindo condições para o funcionamento da cooperativa.

4. Como estão sendo realizados os programas de educação ambiental nas escolas municipais para incentivar a separação de resíduos na fonte?

R: Os programas de educação ambiental nas escolas municipais são realizados, principalmente, por meio de agendamentos no **Centro de Educação Ambiental (CEA)**. Nesses encontros, os alunos aprendem sobre coleta seletiva, descarte correto do lixo comum e a importância de separar os resíduos, reciclar e adotar práticas sustentáveis no dia a dia. Essas atividades são desenvolvidas pela **Secretaria de Meio Ambiente**.

Além da temática de resíduos, outros assuntos relacionados à educação ambiental também são trabalhados junto as escolas, contribuindo para o cumprimento da grade curricular.

No ano de 2025, aproximadamente **1.100 alunos** da rede municipal, bem como estudantes das cidades de **Oscar Bressane, Quatá e Tupã**, participaram dessas atividades.

5. Qual o custo atual de transbordo e destinação final do lixo para aterros privados e quanto a ampliação da reciclagem poderia economizar aos cofres públicos?

R: Hoje o município tem pago para transporte e destinação final do lixo para aterros privado o valor de R\$ 235,80 a tonelada, sendo que a estimativa de coleta varia em torno de 29,5 toneladas dia. Em relação a economia aos cofres públicos oriundos da ampliação da reciclagem suponha-se que seja possível atingir próximo ao teto máximo da média nacional que é de 8%, a quantidade reduzida com custo de aterro seria uma média de 2,32 tonelada/dia.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Placido Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146118** e o código CRC **8597A3C9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002054/2026-71

SEI nº 0146118

Resposta do Executivo 50/2026 Protocolo 43057 Envio em 20/03/2026 09:09:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24829/24829_original.pdf

